



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 112/2024 - PUBLICAÇÃO: DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 478 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – GAPRE

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DENOMINAR ARTÉRIA DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO DE “EDNALDO FARIAS DE LIMA” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO** aprova, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar artéria do nosso município de: Rua Ednaldo Farias de Lima.

Art. 2º - A referida artéria localiza-se por trás da UBS Glauca Maria Nery Cabral, tendo início na Rua Josefa do Carmo da Silva e o termino em rua projetada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Frei Martinho, 02 de dezembro de 2024.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA Nº 030/2024

Frei Martinho, 29 de novembro de 2024.

EXONERA CHARLYS AUGUSTO PINTO
DE ALENCAR do Cargo em Comissão de
Procurador Jurídico da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho, estado da Paraíba, no uso das atribuições dispostas no Artigo 30, inciso XVIII, do Regimento Interno, e no Artigo 22, incisos VI e VII, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. CHARLYS AUGUSTO PINTO DE ALENCAR, inscrito no CPF nº 068.563.534-13, do Cargo em Comissão de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Frei Martinho, Simbologia CC2, a partir desta data.

Cientifique-se

Cumpra-se e

Publique-se.

ALTEMILES MARTINS DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho

Rua: Professor Luiz Pinheiro, 313 – Centro – Frei Martinho/PB CEP: 58195-000
Email: camaravereadoresfm@gmail.com

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA Nº 031/2024

Frei Martinho, 02 de dezembro de 2022.

NOMEIA BISMARCK DE LIMA DANTAS
para exercer o Cargo em Comissão de
Procurador Jurídico da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho, estado da Paraíba, no uso das atribuições dispostas no Artigo 30, inciso XVIII, do Regimento Interno, e no Artigo 22, incisos VI e VII, da Lei Orgânica Municipal


RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **BISMARCK DE LIMA DANTAS**, inscrito no CPF nº 101.720.344-00, para exercer o Cargo em Comissão de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Frei Martinho, Simbologia CC2, a partir desta data.

Cientifique-se

Cumpra-se e

Publique-se.



ALTEMILES MARTINS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho

Rua: Professor Luiz Pinheiro, 313 – Centro – Frei Martinho/PB CEP: 58195-000
Email: camaravereadoresfm@gmail.com

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 210-2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 014/1998, com a previsão legal contida no art. 113, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, ao servidor público **JULLYS FAGNER SANTOS DO NASCIMENTO** a mat. 00468-5 ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **02** (dois) anos, com início em **01/12/2024**, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01/12/2024**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de dezembro de 2024.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

Portaria nº 214/2024

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância ao estabelecido pelo art. 79, caput e inciso II, da Lei Municipal nº 014/1998(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis Municipais)

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 180 (cento e oitenta dias) dias de LICENÇA PRÊMIO a servidora **FRACISCO BATISTA DE MOURA ocupante do cargo de provimento efetivo Agente Administrativo, mat. 00156-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 02/12/2024 a 31/05/2025.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 02 de dezembro de 2024.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00068/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 240708PE00017

PARTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB e ACM AUTO CENTER MÁQUINAS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA

OBJETO DO ADITIVO: Primeiro termo aditivo ao contrato, que entre si celebram o município de Frei Martinho/PB e a empresa ACM AUTO CENTER MÁQUINAS LTDA, que tem por Objetivo: prorrogação de vigência contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 106, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

DATA DO ADITIVO 02 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO – Secretário de Administração
ACM AUTO CENTER MÁQUINAS LTDA